



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº. 256/2016 DE 14/12/2016

“Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2016 da UGRHI – 15 - Ano Base 2015”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo/Grande, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos é um instrumento que visa dar transparência à administração pública e trazer subsídio às ações dos Poderes Executivos e Legislativos de âmbito municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 188/2016, que orienta sobre a possibilidade de apresentação do conteúdo do Relatório de Situação integrado ao Relatório I – Informações básicas;

CONSIDERANDO que o Relatório de Situação foi elaborado pelos membros do Grupo Técnico para elaboração do Relatório de Situação (GT-RS), tendo sido realizadas para tanto reuniões nos dias 31/10/2016 e 06/12/2016;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto na Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 188/2016, o GT-RS decidiu por elaborar um relatório sintético, denominado relatório “Síntese sobre a Situação dos Recursos Hídricos na UGRHI 15 - Ano Base 2015”, abordando as principais informações diagnósticas e orientações para a gestão, com o objetivo de evitar a redundância na apresentação das informações constantes nos produtos elaborados no âmbito do processo em andamento de construção do Plano da Bacia Hidrográfica, a saber, o Diagnóstico e o Relatório I - Informações básicas;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o relatório “Síntese sobre a Situação dos Recursos Hídricos na UGRHI 15 - Ano Base 2015”, como conteúdo complementar ao Relatório I – Informações básicas, visando o atendimento ao conteúdo estabelecido para os Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos e o disposto na Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 188/2016.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBH-TG, devendo ser publicada no D.O.E.

Samir Felício Barcha
Vice- Presidente do
CBH-TG

Hélio César Suleiman
Secretário Executivo Adjunto
do CBH-TG